



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DE UBAJARA**

Rodovia da Confiança - CE 187, - Bairro Horto Florestal - Ubajara - CEP 62350-000

Telefone: (61) 2028-9834

**ERRATA**

À Comissão Regional de Seleção,

Solicitamos aprovação e envio para publicação de ERRATA do Edital 01/2023 PARNA Ubajara SEI nº 14269268, conforme o texto abaixo:

No item **2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**, inserir os itens:

2.4.7 Certidões de antecedentes criminais da Polícia Civil local e da Polícia Federal e certidões criminais das Justiça Estadual e Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

2.8 Serão eliminados do certame os candidatos, mediante decisão motivada da comissão de avaliação, que apresentarem certidão de antecedentes criminais contendo a ocorrência das seguintes hipóteses:

2.8.1 condenação por órgão colegiado ou definitiva;

2.8.2 relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo.

No item **3.3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO**,

**ONDE LÊ-SE:**

3.3.1.1. Atitude nas aulas (6,0 pontos):

3.3.1.2. Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);

3.3.1.3. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);

3.3.1.4. Desempenho na aula prática (2,0 pontos);

3.3.1.5. Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);

3.3.1.6. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

**LEIA-SE:**

- 3.3.1.1. Manuseio de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- 3.3.1.2. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- 3.3.1.3. Desempenho na aula prática (2,0 pontos);
- 3.3.1.4. Comportamento e atitude em relação ao grupo (2,0 pontos);
- 3.3.1.5. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

**e ONDE LÊ-SE:**

- 3.3.2.1. Atitude nas Aulas (6,0 pontos):
- 3.3.2.2. Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 pontos);
- 3.3.2.3. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- 3.3.2.4. Desempenho na coordenação das ações da brigada (3,0 pontos);
- 3.3.2.5. Comportamento e atitude em relação ao grupo (chefia e liderança) (2,0 pontos);
- 3.3.2.6. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

**LEIA-SE:**

- 3.3.2.1. Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 pontos);
- 3.3.2.2. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);
- 3.3.2.3. Desempenho na coordenação das ações da brigada (3,0 pontos);
- 3.3.2.4. Comportamento e atitude em relação ao grupo (chefia e liderança) (2,0 pontos);
- 3.3.2.5. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

**GILSON LUIZ SOUTO MOTA**

Chefe do Parque Nacional de Ubajara

**LUCIANA AIRES BARREIRA DE AMORIM**

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aires Barreira De Amorim, Analista Ambiental**, em 03/05/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Luiz Souto Mota, Chefe**, em 03/05/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14453774** e o código CRC **63C2855A**.

